

Ofício Nº 1672/2020 – CAF

Sobral, 09 de dezembro de 2020

Ilmo Sr(a):
Dra. Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar autorização para realização de dispensa de licitação para aquisição de Gás Oxigênio Medicinal. O valor desse processo importa em R\$ 495.200,00 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos reais). A realização deste procedimento é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as Unidades Básicas de Saúde, pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e Hospital Doutor Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Dotação:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 –FEDERAL
0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 –MUNICIPAL
0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 -FEDERAL ✓
0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 – MUNICIPAL
0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 – FEDERAL
0701.10.302.0073.2376.33903000.1211000000 - MUNICIPAL

Atenciosamente,


Estevam Ferreira da Ponte Neto
Coordenador da Assistência Farmacêutica

PEDIDO DEFERIDO EM:

09 / 12 / 20



Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 1672/2020 de 09 de dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Coordenação da Assistência Farmacêutica, vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, JUSTIFICAR a necessidade de realizar a dispensa de licitação para aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, pelos fatos e fundamentos seguintes:

A Secretaria Municipal da Saúde realiza a distribuição de oxigênio medicinal para os pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa e os Centros de Saúde da Família.

Mais de 40 (quarenta) pacientes fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, por serem portadores de doenças crônicas e terminais, tais como doença pulmonar oclusiva crônica, além de pacientes inseridos no PAVD - Programa de Atenção Ventilatória Domiciliar, sendo imperioso ressaltar que a falta da ventilação/oxigênio causará a morte dos mesmos. Além dos serviços aqui mencionados, a distribuição de oxigênio medicinal também atende os pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte, unidade que se encontra sob a intervenção do Município de Sobral, por forma do Decreto nº 2369, de 13 de março de 2020. Neste sentido a manutenção dos estoques de oxigênio medicinal é imprescindível para garantir a continuidade dos tratamentos, bem como o funcionamento das unidades.

Cumpre-me esclarecer, que o Município de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde, possui contrato vigente, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Gás Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e aos pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, porém, a empresa vencedora não está fornecendo o objeto, alegando impossibilidade pela Justiça, de fornecer gases medicinais, conforme fatos relatados abaixo.

No dia 30 de novembro de 2020 (segunda-feira), enviamos pedido através de mensagem via whatsapp para a pessoa responsável pelo abastecimento de gases medicianis, conforme contrato nº 0323/2020 e 0078/2020. No dia 01 dezembro de 2020 (terça-feira), o mesmo nos enviou áudio informando que estava em viagem e pediu que solicitássemos ao responsável pelo abastecimento nas segundas, quartas e sextas-feiras, conforme anexo 1.

Ao enviarmos o pedido através de mensagem, recebemos a informação de que a empresa estava sem gases medicinais e fomos orientados a entrar em contato com a loja ou com o Sr. Raimundo Oliveira, proprietário da empresa, ocasião em que solicitamos o telefone da loja, visto que o telefone do Sr. Raimundo Oliveira estava desligado, conforme informamos no anexo 2.

Como não conseguimos contato com ninguém da empresa através dos telefones que nos foram informados, no dia 01/12/2020 (terça-feira), enviamos áudio para uma terceira pessoa, que também é responsável por realizar o abastecimento, mas ele só informou que a

Prefeitura seria atendida diretamente por Tianguá/Ce, onde fica a sede da empresa, conforme consta no anexo 3.

Ainda no dia 01/12/2020, recebemos mensagem de uma colaboradora da empresa RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME pedindo que fizéssemos uma grande solicitação de gás oxigênio medicinal via e-mail e justificou que precisava entregar todas as solicitações aos advogados da empresa no dia 02/12/2020 (quarta-feira), conforme consta no anexo 4.

No dia 02/12/2020 (quarta-feira), através de mensagem, perguntamos para a colaboradora que havia nos solicitado o e-mail, qual a previsão para abastecimento, mas a mesma respondeu que estavam impossibilitados pela Justiça, de fornecer gases medicinais, conforme consta nos anexos 5 e 6. Informamos que já havíamos encaminhado e-mail com solicitação de abastecimento semanal e pedimos que nos fosse encaminhado um e-mail informando que a empresa estava impossibilitada judicialmente de fornecer. A colaboradora concordou, mas não enviou nenhum e-mail, conforme consta nos anexos 7 e 8.

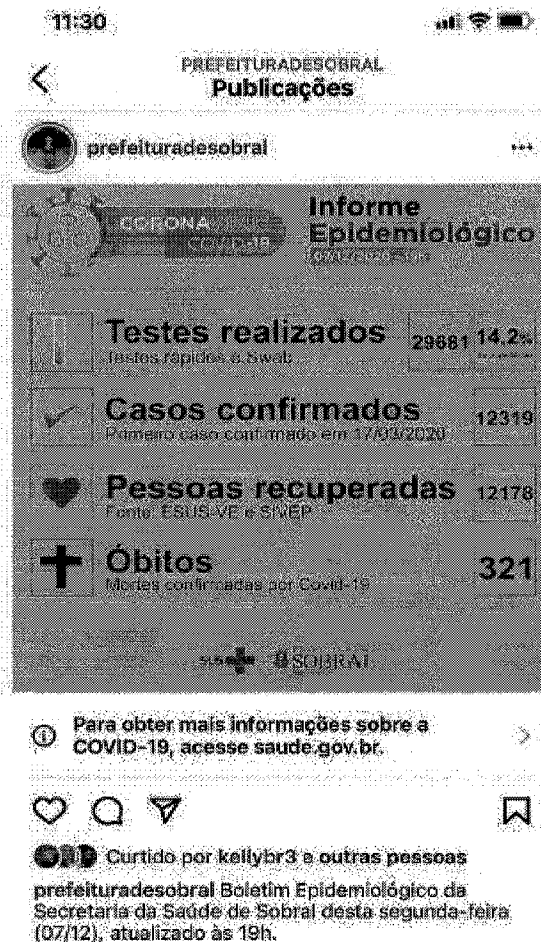
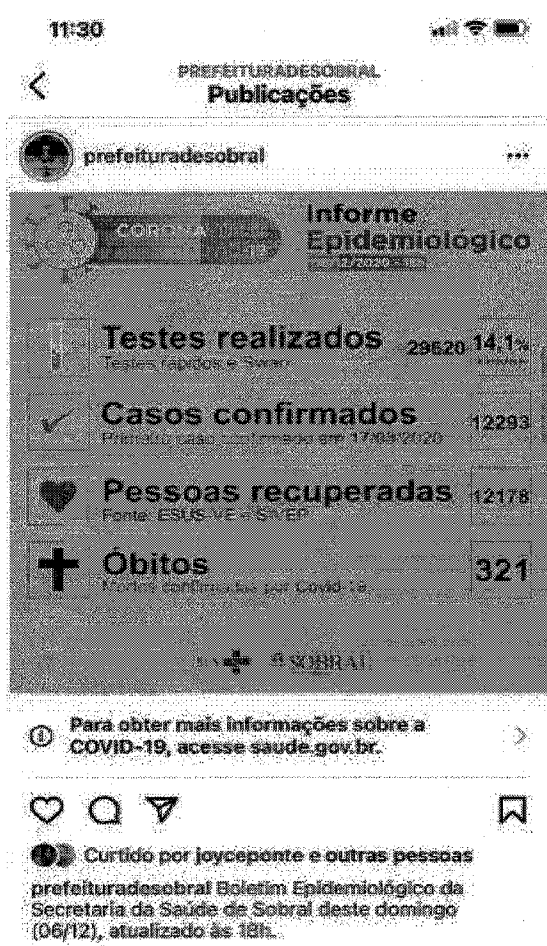
No dia 07/12/2020 enviamos mensagem pedindo retorno do e-mail que havíamos solicitado, mas não obtivemos resposta até esta data, conforme consta no anexo 9.

Diante do exposto e considerando que o gás oxigênio medicinal é de fundamental importância para o bem-estar dos pacientes acompanhados pelo Programa Melhor em Casa e os Centros de Saúde da Família, bem como para a estabilidade dos pacientes internados no Hospital Doutor Estevam Ponte, com insuficiência respiratória em decorrência da COVID 19, solicitamos providências cabíveis. Salientamos ainda, que com o encerramento das atividades do hospital de campanha Dr. Francisco Alves, serão instalados mais leitos no Hospital Doutor Estevam Ponte para pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19, sendo imprescindível a aquisição de gases medicinais.

É importante mencionar que em 16 de março de 2020 foi decretado estado de emergência no âmbito do município de Sobral, em razão da declaração feita pela Organização Mundial de Saúde (OMS), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, classificando como pandemia a proliferação do coronavírus, causador da COVID-19, através do Decreto nº 2371/2020. Em 21 de abril de 2020, através do Decreto nº 2409/2020, e em razão da disseminação do novo coronavírus, foi decretado estado de calamidade, que foi prorrogado em 25 de outubro de 2020, através do Decreto nº 2521/2020.

Conforme se verifica no Informe Epidemiológico publicado diariamente pela Prefeitura Municipal de Sobral, a pandemia inspira cuidados, pelo que devemos garantir à população sobralense toda estrutura necessária para garantir a saúde. Vejamos os dados dos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano:





Atualmente estamos preparando novo procedimento de licitação, não sendo possível esperar sua finalização, sem que os pacientes que necessitam de oxigênio medicinal paguem com sua própria vida.

Pelo exposto, solicito que seja providenciado procedimento de dispensa de licitação, para aquisição de Gás Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato, em regime de urgência, para preservar a vida dos pacientes que fazem uso de oxigênio medicinal.

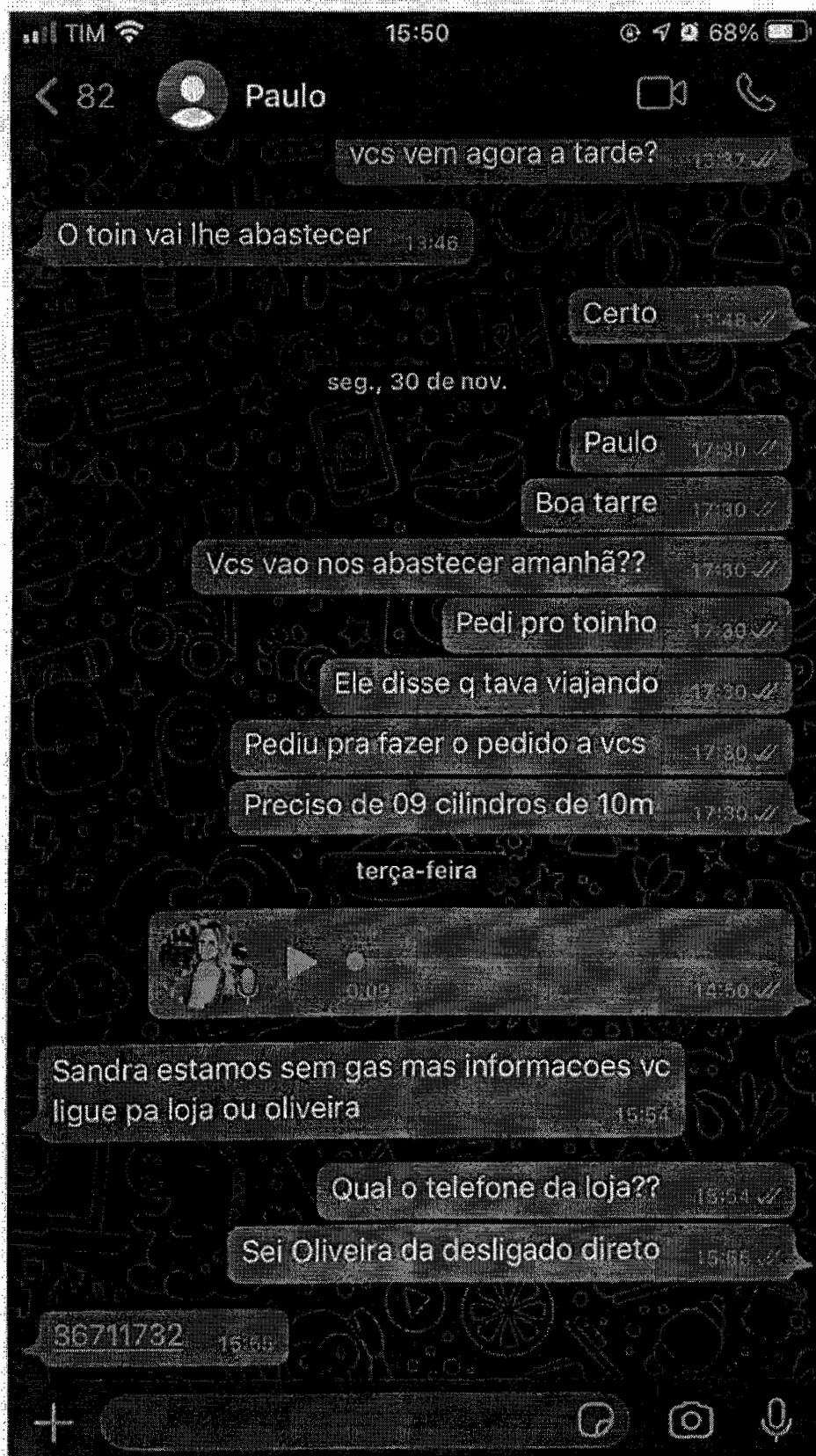
Estevam Ponte.

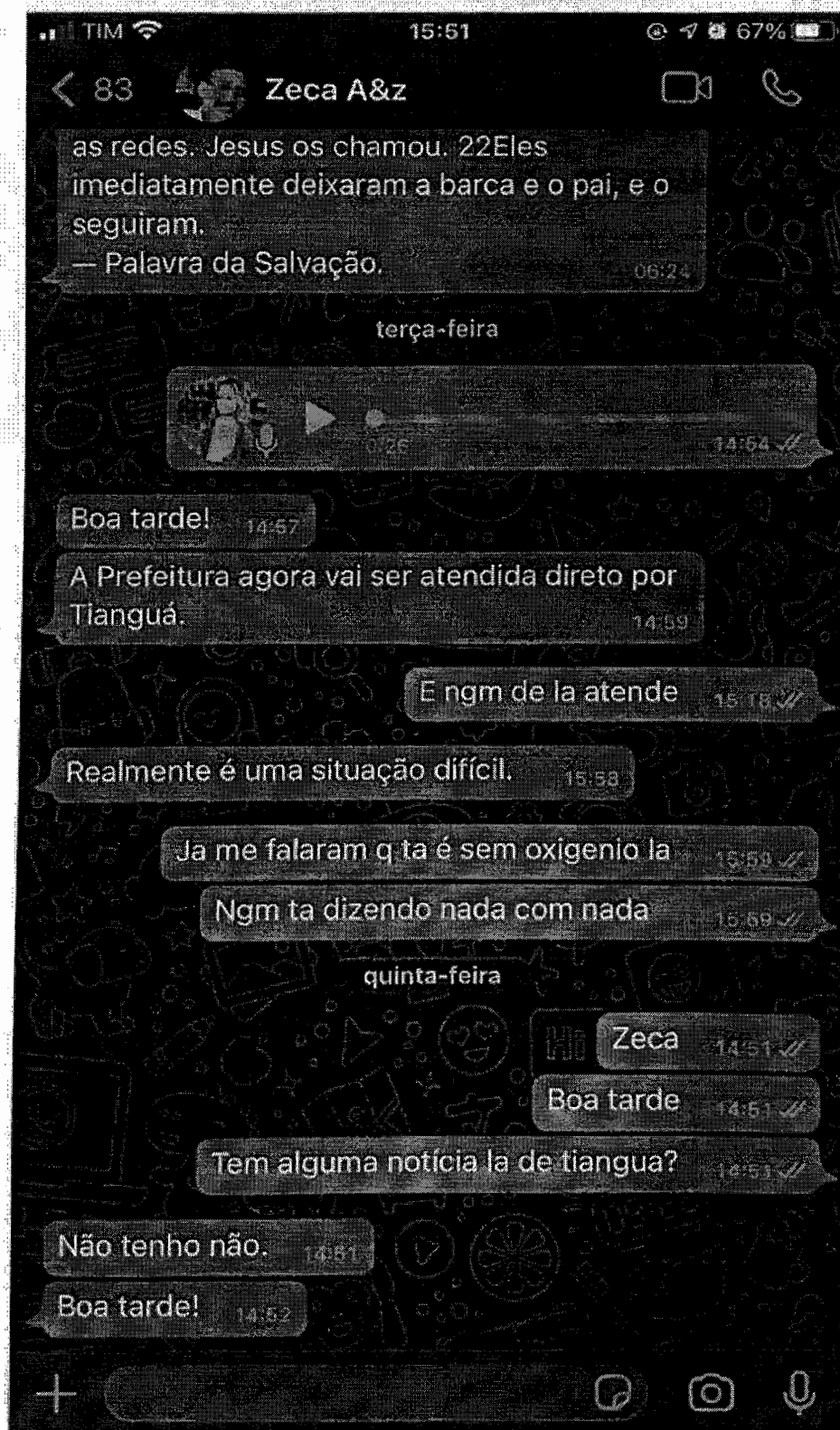
Estevam Ferreira da Ponte Neto
Coordenador da Assistência Farmacêutica

ANEXO 1

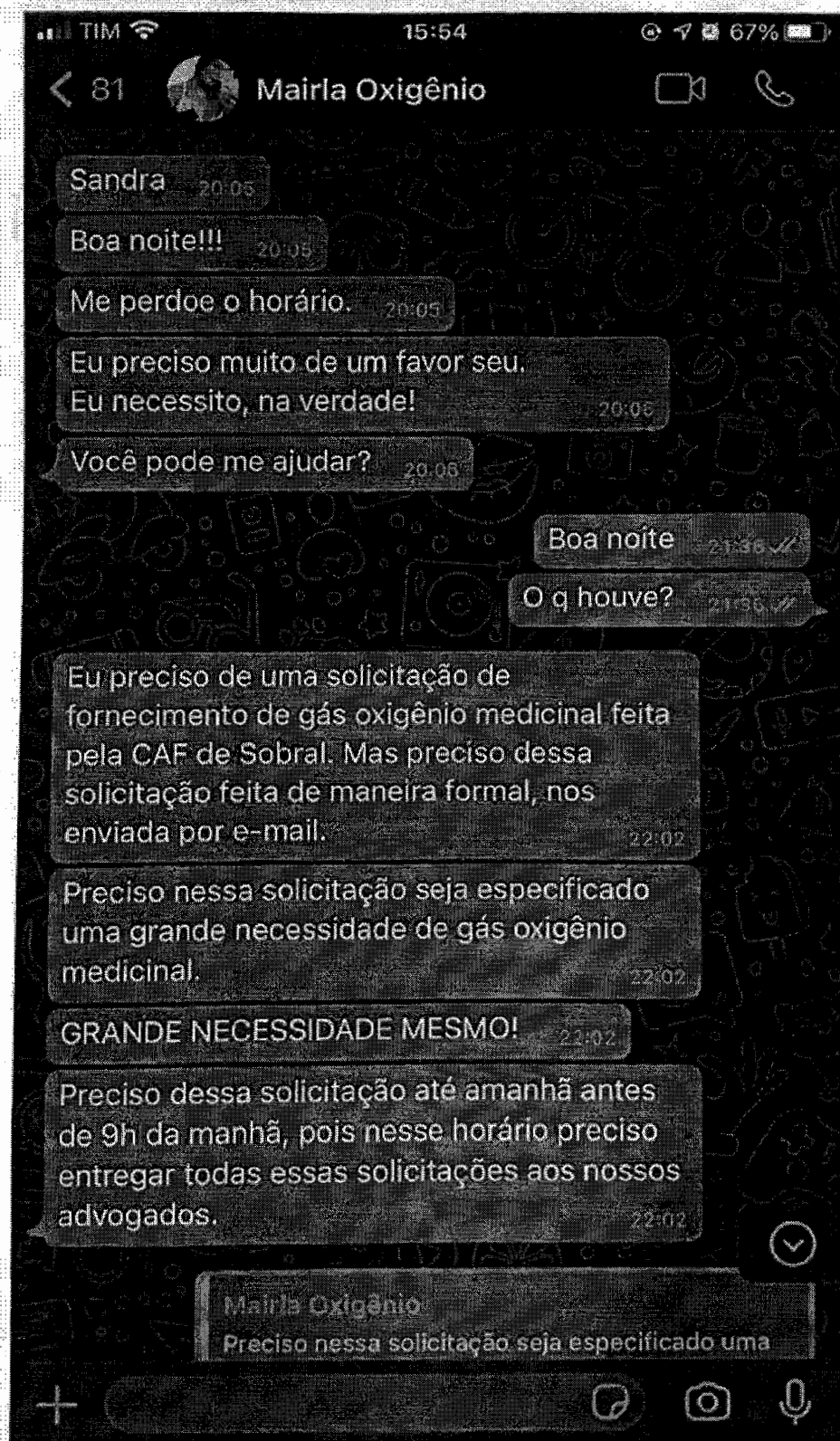


ANEXO 2

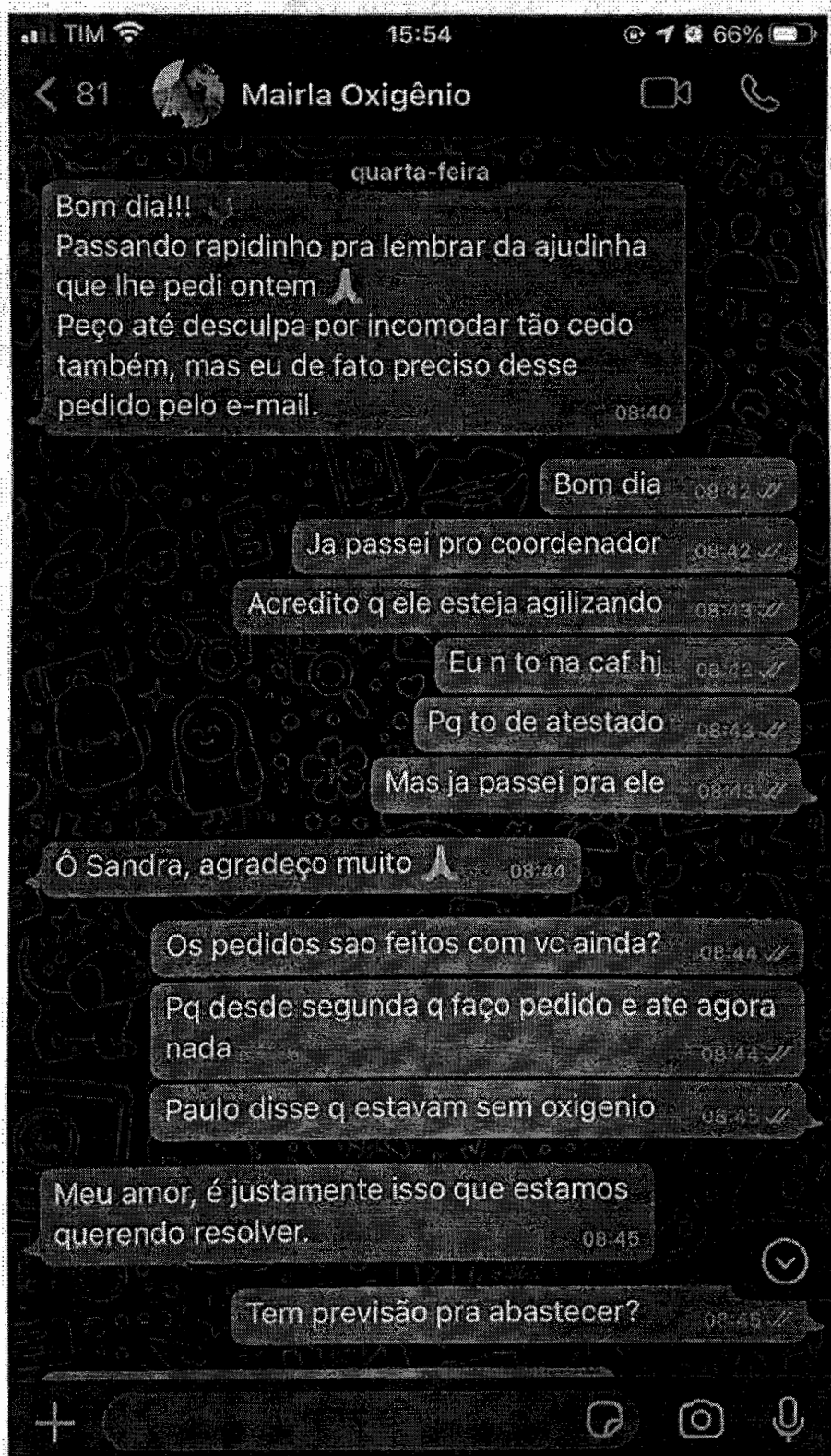
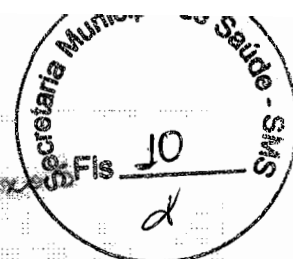


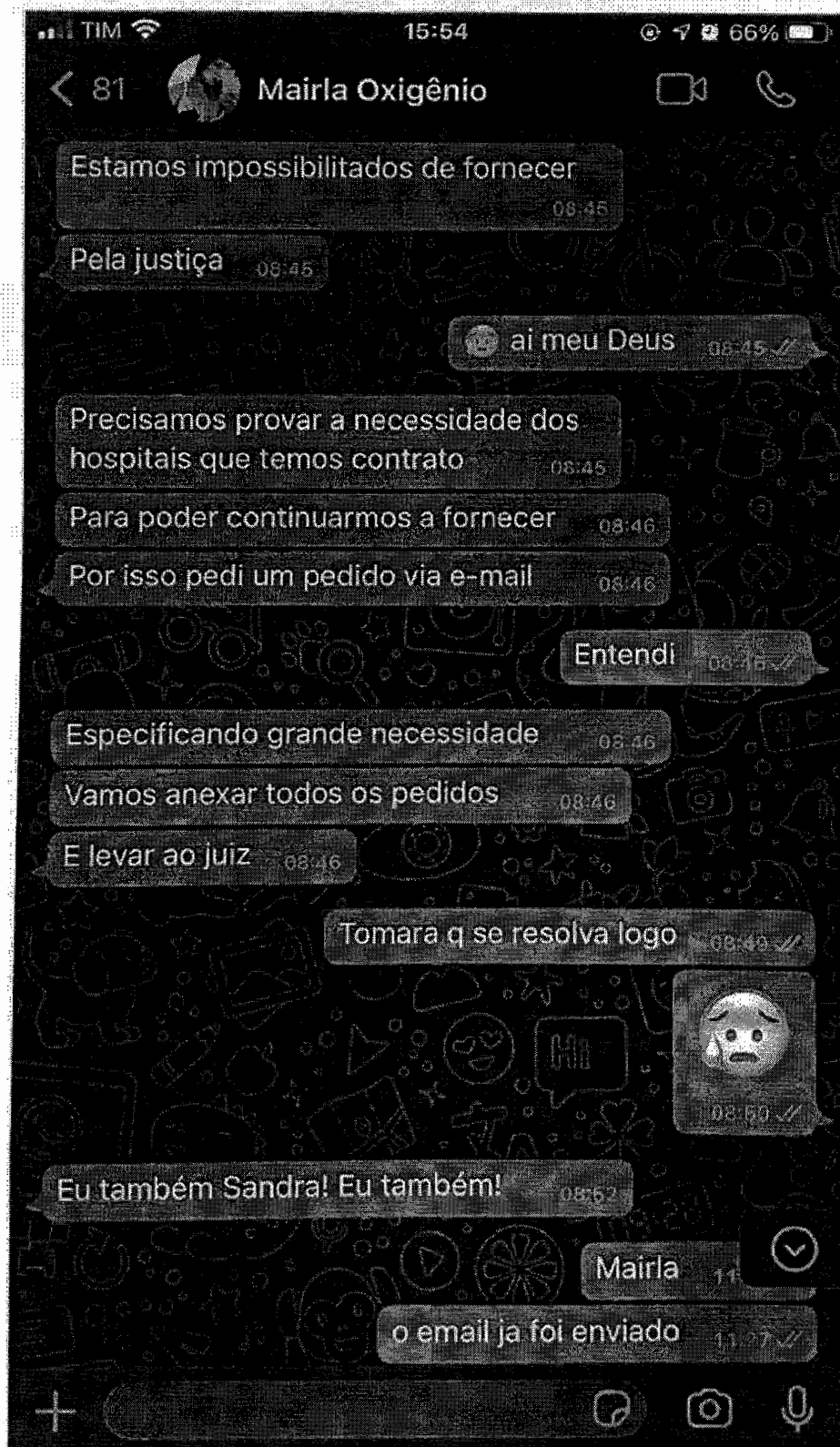


ANEXO 4

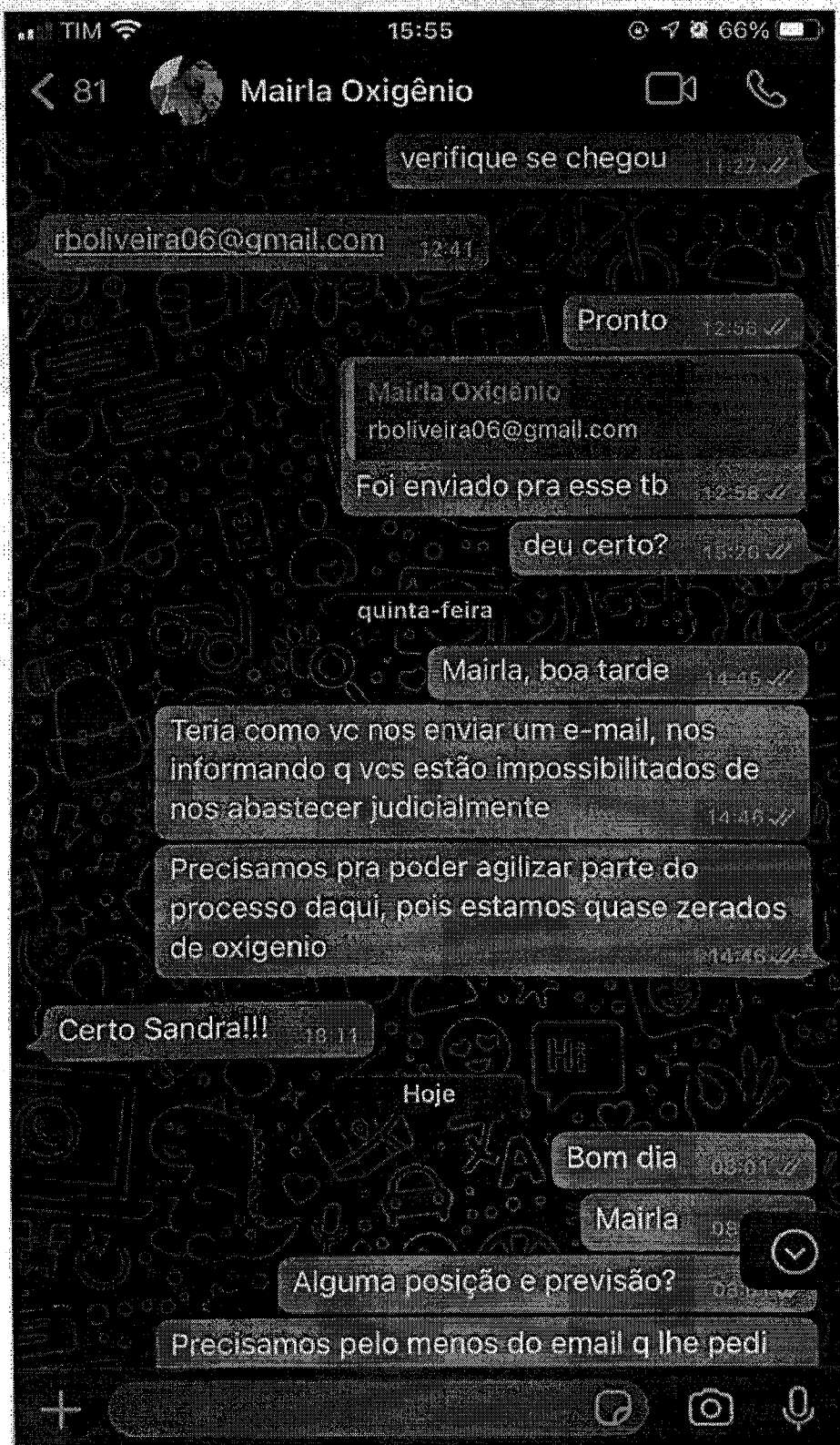


ANEXO 5



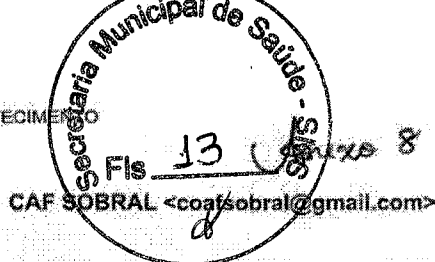


ANEXO 7



22/12/2020

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ABASTECIMENTO

**SOLICITAÇÃO DE ABASTECIMENTO**

2 mensagens

CAF SOBRAL <coafsobral@gmail.com>

2 de dezembro de 2020 11:21

Para: boliveira06@gmail.com

Cc: Estevam Ponte <estevam_ponte@hotmail.com>

Bom dia!

Solicitamos abastecimento de Oxigênio Medicinal para atender demandas do município de Sobral-CE.

Cilindro de 1m³: 3

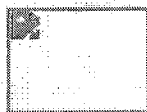
Cilindro de 2m³: 1

Cilindro de 10m³: 9

Informamos que estamos precisando desse abastecimento com certa urgência, visto que dependemos desse abastecimento para atendermos as demandas dos pacientes do município de Sobral e distritos, bem como dos Centros de Saúde da Família e Hospital Doutor Estevam e já estamos há 2 dias sem abastecimento, o que nos preocupa, visto que temos pacientes acamados, assistidos em domicílio, que dependem de oxigenoterapia para sobreviver. Salientamos que o atraso no fornecimento poderá incorrer nas sanções previstas na cláusula décima quarta, do contrato nº 0255/2020-SMS.

Certos de contar com vossa atenção e apoio, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
CAF/SOBRAL-CE

CAF SOBRAL <coafsobral@gmail.com>

2 de dezembro de 2020 12:55

Para: rboliveira06@gmail.com, Estevam Ponte <estevam_ponte@hotmail.com>

Bom dia!

Solicitamos abastecimento de Oxigênio Medicinal para atender demandas do município de Sobral-CE.

Cilindro de 1m³: 3

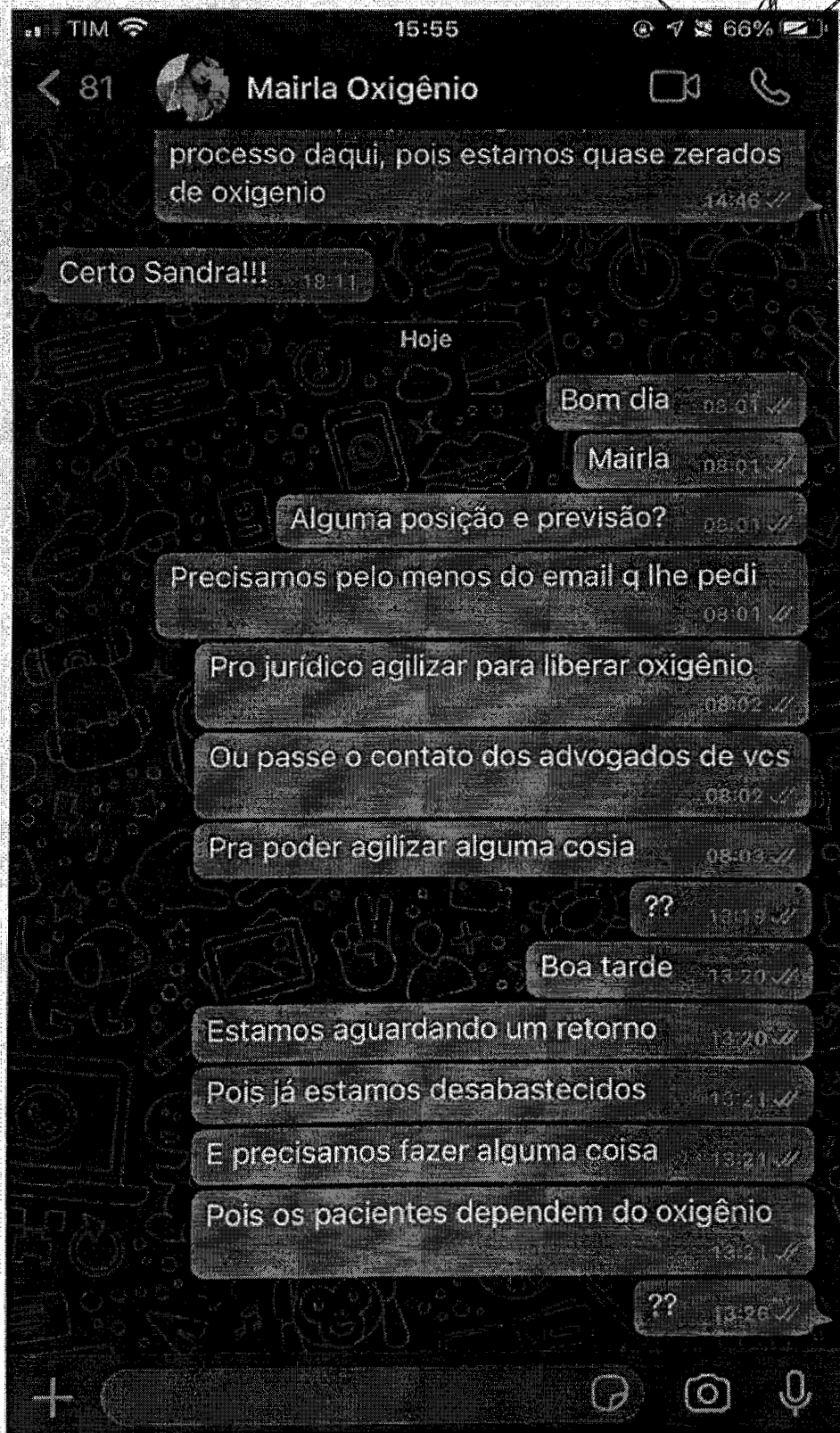
Cilindro de 2m³: 1

Cilindro de 10m³: 9

Informamos que estamos precisando desse abastecimento com certa urgência, visto que dependemos desse abastecimento para atendermos as demandas dos pacientes do município de Sobral e distritos, bem como dos Centros de Saúde da Família e Hospital Doutor Estevam e já estamos há 2 dias sem abastecimento, o que nos preocupa, visto que temos pacientes acamados, assistidos em domicílio, que dependem de oxigenoterapia para sobreviver. Salientamos que o atraso no fornecimento poderá incorrer nas sanções previstas na cláusula décima quarta, do contrato nº 0255/2020-SMS.

Certos de contar com vossa atenção e apoio, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



MPCE: GAECO deflagra operação para combater supostos crimes de adulteração de oxigênio medicinal



- 26 de novembro de 2020

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), deflagrou na manhã desta quinta-feira (26/11) a Operação Oxida. O objetivo é combater a ação de empresários que estariam fornecendo oxigênio adulterado para clínicas e hospitais públicos de vários municípios do Estado do Ceará. Os alvos são 11 empresas suspeitas de venderem oxigênio industrial (utilizado em oficinas mecânicas e congêneres) como se fosse oxigênio medicinal. A operação conta com o apoio da Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, além da Polícia Civil e da Perícia Forense – PEFOCE.

A 11ª Vara Criminal de Fortaleza expediu 11 mandados de busca e apreensão a serem cumpridos em Fortaleza, Caucaia, Eusébio, Jaguaribe, Juazeiro do Norte e Barbalha.

Investigação

As investigações foram iniciadas pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte em 2019 após indícios de que várias empresas estariam adulterando gases industriais (utilizados por oficinas mecânicas para, por exemplo, realizar soldas em metais) e vendendo para hospitais e clínicas como se fossem oxigênio medicinal. Como foi constatado pelo MPRN, o esquema investigado naquele Estado possivelmente estaria ocorrendo também no Ceará. Por isso, foi encaminhado um ofício ao GAECO/CE comunicando os fatos.

Um Procedimento de Investigação Criminal foi instaurado no GAECO/CE também em 2019 e as investigações iniciais deram conta de que várias empresas estariam fornecendo "gases medicinais" a clínicas e hospitais cearenses, sem autorização da Anvisa, muitas delas utilizando-se de imóveis que não estão registrados nos respectivos atos constitutivos. Algumas firmas seriam sediadas em prédios clandestinos, reforçando as suspeitas de que efetivamente estariam adulterando gases industriais para revender como medicinais.

Foi possível constatar que estas empresas, efetivamente, estão/estiveram participando de licitações para fornecerem gases medicinais para hospitais públicos e secretarias de saúde de vários municípios cearenses há anos.

Segundo as denúncias investigadas pelo MPCE, as empresas adquirem oxigênio legalizado de empresas credenciadas, para justificar a entrada da mercadoria em seus estoques, e adulteram o produto, seja misturando com gases industriais, seja fornecendo gases industriais diretamente como se fossem medicinais. Para tanto, estariam também falsificando os lacres das garrafas de oxigênio.

Tweeter

Assessoria de Imprensa

Ministério Público do Estado do Ceará

Email: imprensa@mpce.mp.br

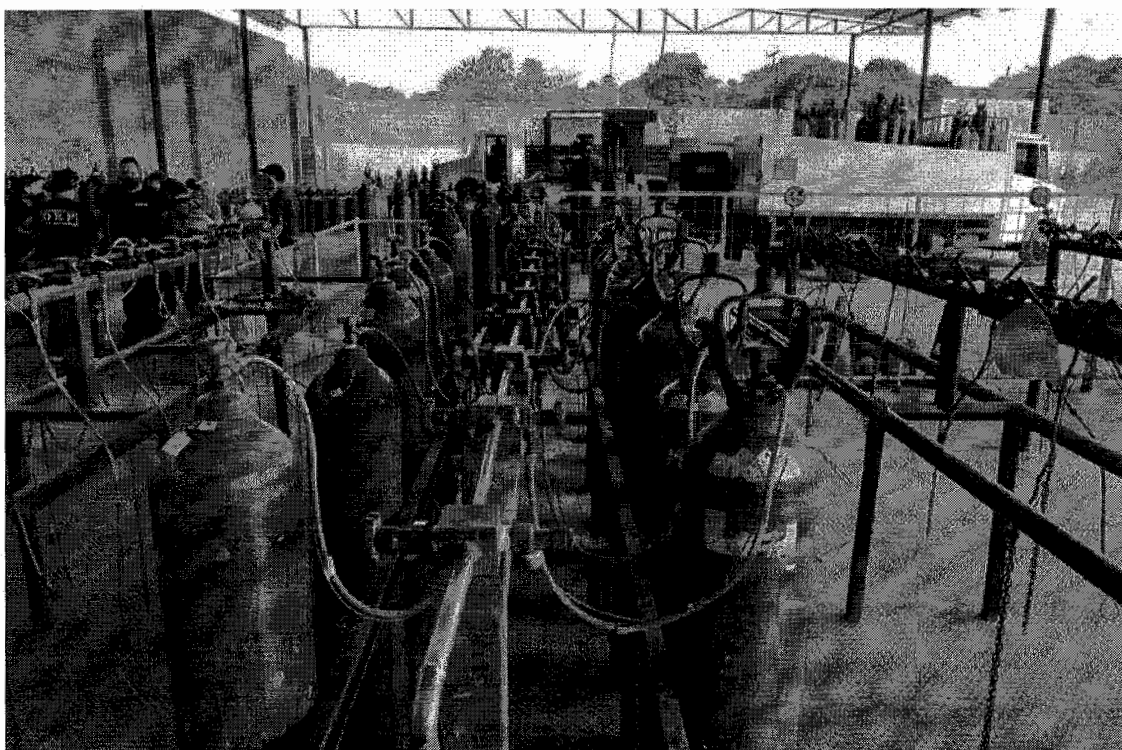


Dono de empresa de gás em Caucaia é preso em flagrante por adulterar oxigênio medicinal

A concessionária de gás comandada pelo empresário faz parte de uma rede de empresas que estariam adulterando oxigênio medicinal para fornecer à clínicas e a hospitais públicos do Estado



Por GABRIELA ALMEIDA



Registro do momento do flagrante; Cilindros esperavam pela adulteração da substância (Foto: MPCE)

O dono da empresa Fortgás, em Caucaia, foi preso em flagrante nesta quinta-feira, 26, em uma operação deflagrada pelo Ministério Público do Estado (MPCE-CE), batizada de "Oxida". De acordo com o órgão, a concessionária de gás comandada pelo homem faz parte de uma rede de empresas que estariam adulterando oxigênio medicinal para fornecer a clínicas e a hospitais públicos do Estado.

O órgão relatou que a prisão em flagrante aconteceu após ser encontrado inúmeros cilindros destinados a oxigênio medicinal no estabelecimento, que estariam sendo preparados para receber oxigênio industrial. De acordo com o artigo 273 do Código Penal, a prática de "falsificar, corromper ou adulterar um produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais" é considerada crime, com punição de multa ou de prisão, que pode ir de 10 a 15 anos.

PUBLICIDADE

x



A operação foi deflagrada após o órgão ter recebido denúncias e iniciado uma investigação por meio do Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO). **Foram expedidos pela 11ª Vara Criminal de Fortaleza 11 mandatos de busca e apreensão**, destinados a empresas localizadas nos municípios: Fortaleza (3), Caucaia (2), Eusébio (1), Juazeiro do Norte (2), Barbalha (1) e Jaguaribe (2).

Quero conteúdo exclusivo!

Assine OP+, nossa plataforma de multistreaming, e tenha acesso aos nossos colonistas, grandes reportagens, podcasts, séries e muito mais.

DROGASIL

a iniciativa
#todocuidadoconta
ajudou Jeane e seu
filho Josué a terem a
vida inteira pela frente
após a COVID-19

conheça essa e outras histórias
todocuidadoconta.com

De acordo com as denúncias, esses empreendimentos estariam adquirindo oxigênio legalizado de empresas credenciadas para "disfarçar" ação com a compra e em seguida adulteravam a substância ao misturarem ela com gases industriais, entre outros, para venderem como se fosse medicinal.

Ainda segundo o promotor, além da prisão do empresário, a ação resultou na apreensão de diversos documentos e de cilindros, destinados à perícia. "A conduta desses empresários pode resultar em homicídios, na morte de pacientes", destacou Patrick, frisando a gravidade do caso.

A operação contou com o apoio de órgãos como a Polícia Civil (PC), a Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional (COPOL) e a Perícia Forense (Pefoce). **O POVO** tenta contato com a empresa para esclarecer ocorrido e aguarda retorno.

Compartilhar

Facebook Twitter WhatsApp

Dúvidas, críticas e sugestões? Fale com a gente

